



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 03 de 31 de Março de 2023
01 a 31 de Março de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA
Telefone: (77)3641-5270
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo campus Valença
Cristiano de Jesus

Diretor Acadêmico campus Valença
Dislene Cardoso

Chefia de Gabinete campus Valença
Karina Alessandra Pinto Macedo

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 18/2023 - Altera Portaria – Heteroidentificação.....	05
Portaria 19/2023 - Estabelece compensação da Quarta-Feira de Cinzas.....	07
Portaria 20/2023 - Altera Portaria - Estabelece compensação da Quarta-Feira de Cinzas.....	09
Portaria 21/2023 - Constitui Comissão de Recebimento dos Objetos.....	10
Portaria 22/2023 - Localiza exercício de servidor.....	12
Portaria 23/2023 - Constitui a Banca Recursal de Heteroidentificação.....	13
Portaria 24/2023 - Constitui Comissão para processo de fornecimento de água mineral.....	15
Portaria 25/2023 - Constitui comissão das Bancas Prosel para Professor Substituto 2023.....	17
Portaria 27/2023 - Autoriza o servidor Eduardo Barcelos a dirigir veículos oficiais.....	19
Portaria 28/2023 - Designa membros para fiscalização do contrato de consultoria.....	20
Portaria 29/2023 - Altera Portaria - Constitui Comissão do Prosel Profissional Língua de Sinais.....	22
Portaria 30/2023 - Delega competência para aplicação de sanção aos Contratos Administrativos..	24
Portaria 31/2023 - Constitui Comissão Alteração do PPC 2023 do Curso Téc Sub Agropecuária.....	26
Portaria 32/2023 - Constitui Comissão Alteração do PPC 2023 do Curso Téc Int Agropecuária.....	28
Portaria 33/2023 - Constitui Comissão Alteração do PPC 2023 do Curso Téc Int Agroecologia.....	30
Portaria 34/2023 - Autoriza o servidor José Henrique Rodrigues a dirigir veículos oficiais.....	32
Portaria 35/2023 - Altera Portaria - Constitui Equipe de Contratação de Refrigeração.....	33
Portaria 36/2023 - Altera Portaria - Constitui Comissão permanente de aplicação de sanção.....	35
Portaria 37/2023 - Constitui Comissão para tratar da realização de consulta RI.....	37
Relatório de Viagens Março de 2023.....	38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 18/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2023

Altera Portaria Nº122 de 20 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº110 de 05 de dezembro de 2022 que constitui a Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº122 de 20 de dezembro de 2022 que altera Portaria Nº110 de 05 de dezembro de 2022 que constitui a Banca de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida Banca será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT	1886615	Coordenadora
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente da EBTT	2240448	Membro
Indineia Ramos Paixão	Docente da EBTT	1530228	Membro
André Luis Ruedys Cardoso da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais	1151305	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagoga	2344926	Membro
Cecilia Nunes da Silva	Docente da EBTT	3050892	Membro

Jandir Conceição Souza	Téc. de Laboratório	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Aux. em Administração	2331344	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente da EBTT	1603582	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente da EBTT	2190482	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente da EBTT	2001826	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente da EBTT	2505406	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente da EBTT	2272601	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT	1777223	Membro
Andrea dos Santos Luz	Comunidade externa	CPF 967.823.585.49	Membro
Eunice do Nascimento Pereira	Comunidade externa	CPF 02447465599	Membro

Art. 3º A Banca supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo de Heteroidentificação nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até o final dos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/03/2023 11:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409724
Código de d10fca5e35
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 19/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2023

Estabelece compensação da Quarta-Feira de Cinzas (22/02/2023) para Técnicos Administrativos, IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelecer compensação da Quarta-Feira de Cinzas (22/02/2023) para Técnicos Administrativos, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Tendo em vista que o Calendário Acadêmico de 2022 dispõe sobre recesso de Carnaval do dia 20 a 22 de fevereiro de 2023 para discentes e docentes, deverá ser realizada uma programação de compensação do dia 22/02/2023, a partir das 14h desse referido dia, por todos os técnicos administrativos do *campus* Valença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/03/2023 17:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409960

Código de f82fd2a29e

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 20/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023

Altera Portaria Nº19 de 01 de março de 2023 que estabelece compensação da Quarta-Feira de Cinzas (22/02/2023) para servidores, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº19 de 01 de março de 2023 que estabelece compensação da Quarta-Feira de Cinzas (22/02/2023) para servidores, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Deverá ser realizada uma programação de compensação do dia 22/02/2023, a partir das 14h desse referido dia, por todos os servidores TAES e docentes do *Campus* Valença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/03/2023 15:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410453
Código de 2ae4c97d20
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 21/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023

Constitui Comissão de Recebimento dos Objetos, IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento dos Objetos, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Diego Sena Barbosa	TAE - Assistente em Administração	1744257	Presidente
Cristiano Carvalho de Jesus	TAE - Assistente em Administração	1731791	Membro
Geovane Lima Guimarães	Docente do EBTT	1493183	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/03/2023 16:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410477
Código de 6ac3b17804
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 22/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 27/02/2023, o exercício da servidora GISELLE BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759291, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/03/2023 09:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410702
Código de 6e7a72ea48
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 23/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2023

Constitui a Banca Recursal de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Banca Recursal de Heteroidentificação para atuar nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida Banca Recursal será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Presidente
Eduardo dos Passos Belmonte	Docente da EBTT	1626038	Membro
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente da EBTT	2603582	Membro
Gean Carlo Soares Capinan	Docente da EBTT	2001826	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente da EBTT	2272601	Membro

Art. 3º A Banca supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo de Recursos para Heteroidentificação nos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até o final dos Processos Seletivos com entrada no ano de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 06/03/2023 19:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411798

Código de b0f3dda90d

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 24/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023

Constitui Comissão para processo de fornecimento de água mineral, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para processo de fornecimento de água mineral, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Josue Castro de Jesus	TAE - Técnico em Agropecuária	1982163	Presidente
Robson Gomes Kisaki	TAE - Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Martins Batista dos Santos	TAE - Técnico em Agropecuária	2250819	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/03/2023 09:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411898
Código de Autenticação: f60a7030b4

15



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 25/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023

Constitui comissão das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto 2023, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão das Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 17 de 15 de fevereiro de 2023, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º As referidas Bancas serão compostas pelas seguintes áreas com os respectivos membros:

Área: Ciências Agrárias

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2000421	Presidente
Ricardo Lopes de Melo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1025005	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagogo	2344926	Membro

Área: Filosofia

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cláudia Santos da Silva	Pedagogo	1336473	Presidente
Pedro Miguel Sousa Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2140279	Membro
Luciano Campos dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1420978	Membro

Área: Matemática

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alexandre Amaral Silves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2272601	Presidente
Helen Nogueira Messeder	Professor SEC Bahia	-	Membro
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagogo	1005448	Membro

Art. 3º As Bancas supracitadas terão como atribuições a qualificação e a seleção dos candidatos aprovados para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 17 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até o final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 07/03/2023 15:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412272
Código de 7a04ddc924
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 27/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2023

Autoriza o servidor Eduardo Alvares da Silva Barcelos a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3037855, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 10/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/03/2023 13:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413956
Código de e629b77ea3
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 28/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2023

Designa membros responsáveis pela fiscalização do contrato de Serviço de consultoria pedagógica para organizar e executar as ações de Formação Continuada para professores, técnicos e gestores que atuam/atuarão no Projeto EJA integrada a EPT, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar membros responsáveis pela fiscalização do Contrato 02/2023 (Serviço de Consultoria Pedagógica) que trata de organizar e executar as ações de Formação Continuada para professores, técnicos e gestores que atuam/atuarão no Projeto EJA integrada a EPT, IF Baiano, *Campus Valença*.

CONTRATO Nº 02/2023 - PLANUS CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA (CNPJ: 27.152.890/0001-03)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Gabriela Belo da Silva	Docente EBTT	2350388	Fiscal Técnico e administrativo
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Técnico de Tecnologia da Informação.	1792757	Fiscal e Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 13/03/2023 10:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414561
Código de 342961cb3e
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 29/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Altera Portaria Nº 07 de 03 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 07 de 03 de fevereiro de 2023 que altera Portaria Nº 06 de 02 de fevereiro de 2023 que Constitui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Gleisy Vieira Campos	Docente da EBTT - Valença	3064661	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente da EBTT - Valença	1777223	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga - Valença	2336473	Membro
Patricia de Oliveira	Docente da EBTT - Catu	3037660	Membro

Art. 3º Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 4º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via *Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pelo presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/03/2023 10:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415171
Código de 5da0b13b25
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 30/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Delega competência para aplicação de sanção aos Contratos Administrativos previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02, campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor(a) Administrativo e os seus(suas) substitutos(as) legais em suas ausências, para praticarem atos administrativos no âmbito desta autarquia.

Art. 2º A delegação de competência contempla a prática dos seguintes atos:

I - aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do Campus Valença, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

II - aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do Campus Valença, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/03/2023 11:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412898
Código de 4a099c16a4
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 31/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Constitui Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Subsequente Agropecuária, do IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Subsequente Agropecuária, do IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Olimpia Lima Silva Filha	Docente do EBTT	1363591	Presidente
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	2336473	Membro
Giselle Batista	Docente do EBTT	1759291	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente do EBTT	2505406	Membro
Emmanuel Barbosa	Docente do EBTT	1302725	Membro
Daniela de Almeida Anacleto	Docente do EBTT	1674033	Membro

Art. 3º As atribuições dessa comissão são:

I - Reformulação do PPC do curso Subsequente Agropecuária;

II - Participar de todas as etapas de reformulação do PPC do curso Subsequente Agropecuária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/03/2023 11:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415264
Código de 11739ec0fa
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 32/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Constitui Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Docente do EBTT	2315920	Presidente
Anderson Gomes da Epifania	Docente do EBTT	1616352	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	2336473	Membro
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Alexandre Amaral Silveiras	Docente do EBTT	2272601	Membro
Celia Maria Pedrosa	Docente do EBTT	2004958	Membro
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente do EBTT	1886615	Membro
Jose Raimundo dos Reis Silva	Docente do EBTT	4315877	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro

Art. 3º As atribuições dessa comissão são:

I - Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Agropecuária;

II - Participar de todas as etapas de reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Agropecuária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/03/2023 16:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415477

Código de dffb1d6daf

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 33/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2023

Constitui Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Agroecologia, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC 2023), do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Agroecologia, IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º A referida comissão passa a ter seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente do EBTT	1025005	Presidente
Rogério da Silva Matos	Docente do EBTT	1783367	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	2336473	Membro
Marcelo de Campos Pereira	Docente do EBTT	2631948	Membro
Miqueias Feliciano de Almeida	Docente do EBTT	1800395	Membro
Iona Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro

Art. 3º As atribuições dessa comissão são:

I - Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Agroecologia;

30

II - Participar de todas as etapas de reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Agroecologia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/03/2023 17:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415555
Código de 33e1757a6c
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 34/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2023

Autoriza o servidor José Henrique Santos Rodrigues a dirigir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS VALENÇA*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162687, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*, a serviço, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 16/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 16/03/2023 11:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416259
Código de 6ca9e4c57b
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 35/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2023

Altera Portaria Nº 70 de 16 de setembro de 2022 que constitui Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de Refrigeração, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, **CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº 70 de 16 de setembro de 2022 que constitui Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de Refrigeração, IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Os membros que compõem a comissão serão relacionados abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Johnathan da Silva Bonfim	TAE - Coordenador de Suprimento e Logística	1792757	Presidente
Cristiano Carvalho de Jesus	TAE - Diretor Administrativo	1731791	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandão	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro

Art. 3º Esta Portaria será prorrogada em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua validade e poderá ser prorrogada novamente de acordo com a necessidade da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 17/03/2023 11:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416691

Código de 555f0fcdb0

Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 36/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de março de 2023

Altera Portaria Nº35 de 10 de junho de 2023 que altera Portaria Nº61 de 13 de outubro de 2021 que constitui comissão para permanente de aplicação de sanção e ocorrências nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do IF BAIANO, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar Portaria Nº35 de 10 de junho de 2023 que altera Portaria Nº61 de 13 de outubro de 2021 que constitui comissão para permanente de aplicação de sanção e ocorrências nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito do IF BAIANO, *Campus Valença*, com os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Mariane Cruz Santana	TAE - Coordenadora da CFC	2245339	Presidente
Jandir Conceicao Souza	TAE - TECNICO DE LABORATORIO AREA	2382683	Presidente Suplente
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Chefe do Núcleo de Logística	2248827	Membro
Daniela dos Reis Brandao	TAE - Chefe do Núcleo de Contratos	3162035	Membro
Malu Oliveira Santos	TAE - Coordenadora CAE	3049527	Membro
Diego de Jesus Bonfim	TAE - Chefe do NGTI	2200584	Membro
Indineia Ramos Paixao	Docente EBTT	1530228	Membro

Art. 2º São competências dessa comissão:

35

I - auxiliar a comissão de licitação e os solicitantes, na definição do grau das sanções durante a elaboração do Termo

de Referência ou Projeto Básico;

II - receber os processos referente ao descumprimento de cláusulas contratuais;

III - avaliar os fatos, ratificar ou alterar a indicação da penalidade sugerida no processo;

IV - oficiar o interessado no processo, para defesa prévia;

V - promover diligências, caso necessárias, para a verificação do descumprimento;

VI - encaminhar resultado da apuração à Direção do Campus para providências;

VII - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização.

VIII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas, relacionadas à aplicação e sanções;

IX - elaborar normativo interno e fluxo de processo de sanção;

X - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 3º As sanções de que trata esta Portaria são aquelas descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Art. 158 da Lei nº 14.133 e alterações e normativos correlatos.

Art. 4º A fundamentação da instituição dessa comissão está amparada na Lei de licitação (8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21), IN 05/2017 e baseada no que trata o Caderno de Logística.

Art. 5º Haverá afastamento temporário de servidores que solicitam aquisição de produtos e/ou serviços nas deliberações e decisões relativas ao processo sancionatório por eles iniciados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/03/2023 09:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420699
Código de 877d7982b6
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 37/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2023

Constitui comissão para tratar da realização de consulta interna à comunidade do IF Baiano Campus Valença referente à proposta do Regimento Interno, IF Baiano, *Campus* Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **OFÍCIO 2/2023-RET-PRODIN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 17 de janeiro de 2023,

- as diretrizes estabelecidas na **Portaria nº 713**, de 8 de setembro de 2021, que trata da organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação,

- a **Instrução Normativa SEGES nº 4/SEGES/MP**, de 13 de junho de 2018, que aprova o Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por organizar e viabilizar consulta interna à comunidade para elaboração do Regimento Interno dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano, *Campus* Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ricardo Lopes de Melo	Docente EBTT	1025005	Presidente
Thecia Alfenas Silva Valente Paes	Docente EBTT	2402134	Membro
Rafael de Oliveira Ribeiro	TAE - Assistente em Administração	2248827	Membro
Cláudia Santos da Silva	TAE - Pedagogo	1336473	Membro

Malu Oliveira Santos	TAE - Odontólogo	3049527	Membro
----------------------	------------------	---------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar os procedimentos de realização da consulta;

II - realizar a reunião presencial; Código Verificador: Código de Autenticação:

III - registrar a presença dos participantes em lista e registro fotográficos;

IV - registrar e sistematizar as contribuições da consulta para análise e definição quanto à alteração, inclusão e exclusão do texto da minuta por meio do instrumento de coleta;

V - elaborar as atas da consulta;

VI - preencher o formulário da consulta pública para composição do relatório;

VII - elaborar e organizar o relatório final em versão editável e encaminhar para a Direção-Geral.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria perderá a validade após a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/03/2023 09:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421168
Código de 1a534da227
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO DE VIAGENS SCDP - MÊS MARÇO DE 2023

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000135/23	GEOVANE LIMA GUMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/02/2023	03/03/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							03/03/2023	03/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.745,37	0,00	1.745,37	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.641,27
000207/23	PEDRO MIGUEL SOUSA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2023	09/03/2023	Amargosa (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
							09/03/2023	09/03/2023	Valença (BA)	Retorno para Amargosa (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,0	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			259,26
000212/23	HELEN NOGUEIRA MESSEDER	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2023	09/03/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
							09/03/2023	09/03/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,0	300,90	0,00	300,90	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			300,90
000309/23	GEOVANE LIMA GUMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2023	24/03/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							24/03/2023	24/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.745,37	0,00	1.745,37	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.736,27
000311/23	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2023	23/03/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							23/03/2023	23/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		110,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.178,41

000314/23	OLEMPIA LIMA SILVA FILHA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluida	Nacional - A Serviço	22/03/2023	23/03/2023	Valença (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							23/03/2023	23/03/2023	Itapetinga (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							409,71
000345/23	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2023	22/03/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							22/03/2023	22/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							564,89
000395/23	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluida	Nacional - A Serviço	29/03/2023	01/04/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							01/04/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.357,51	0,00	1.357,51
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.295,05
Sub-Total Geral												21,0	7.606,50	0,00	7.606,50
													Total (R\$)	7.385,76	